



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 012/2025
De 03 de fevereiro de 2025.

TRANSFERE a Servidora Margarete De Freitas Augusto e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora Margarete De Freitas Augusto ,CPF N° 004.XXX.XXX-40, cargo de função de serviços gerais , matricula nº 453, da Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação ,a partir da data de 03 de fevereiro de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em de 03 fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal